



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 161 / 2021 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 29 de junho de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** PORTARIA Nº 35 / 2021 - GAB/LUZ.

Art. 2º - Onde se lê "Determinar novo período de usufruto a partir do dia 21/07/2021", leia-se "Determinar novo período de usufruto a partir do dia 06/12/2021".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/06/2021 14:10)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000002/2021-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **161**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/06/2021** e o código de verificação: **712670a03a**